

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cristópolis



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA



PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Avenida Major Claro, 160, Centro, Cristópolis.
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA 088/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Institui comissão interina do incentivo do componente de qualidade para as Equipes de Saúde da Família – ESF e Equipes de Saúde Bucal – ESB no âmbito da atenção primária à saúde;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência no que diz respeito ao novo incentivo variável de pagamento do componente de qualidade para as equipes de saúde da família e as equipes de saúde bucal na atenção primária a saúde – APS, com base na portaria nº 3.493, de 10 de abril de 2024 do Ministério da Saúde, em substituição a portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, que instituiu o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da atenção primária à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 361/2024 de 21 de novembro de 2024 dispõe em seu art. 9º a necessidade do Gestor Municipal nomear uma Comissão interna composta por 01 (um) Enfermeiro e 01 (um) dentista de cada Equipe de Saúde da Família, Coordenador de Atenção Primária em Saúde, Coordenador de saúde bucal, 01 (um) Apoiador da Atenção Primária em Saúde e o Presidente do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que esta comissão é necessária para acompanhar a execução de recursos, realizar auditorias internas, avaliar reclamações, realizar audiências públicas, além de julgar casos omissos relacionados às equipes de saúde da família e saúde bucal e não elencados na Lei Municipal;

CONSIDERANDO que foi verificado pela atual gestão que repasses que deveriam ter sido pagos no ano de 2024 não foram realizados, inclusive, encontrando possíveis inconsistências financeiras na conta destino do fundo tratado pela Lei Municipal 361/2024, que serão apuradas pela presente comissão, garantindo transparência aos recursos;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Avenida Major Claro, 160, Centro, Cristópolis.
CNPJ: 13.655.089/0001-76

RESOLVE:

Art.1º – Ficam nomeados, conforme relação abaixo, os componentes da comissão do incentivo do componente de qualidade para as Equipes de Saúde da Família – ESF e Equipes de Saúde Bucal – ESB no âmbito da atenção primária à saúde:

1. PAULO ROBERTO ALVES DOS SANTOS – ENFERMEIRO- ESF MANOEL RAMOS DE SOUZA;
2. DEBORA DA SILVA MATOS DE SOUZA – ENFERMEIRA - ESF JOÃO CÂNDIDO RODRIGUES
3. ROZINEIDE SANTANA DE OLIVEIRA – ENFERMEIRA – ESF ANTONIO TAVARES DA CÂMARA
4. GLEYCIMARA OLIVEIRA DOS SANTOS – ENFERMEIRA – ESF PEDRO JOSÉ CÚSTODIO FILHO
5. ANIELLE ARAÚJO DA MATA – ENFERMEIRA – ESF GERALDO BRACHMANN
6. JEANNE KELLY NASCIMENTO SOUZA –ENFERMEIRA - ESF GERALDO BRACHMANN
7. MYRLA CRISTIE NERE JESUS – ENFERMEIRA- ESF LINDOLFO NOVAIS
8. FABRÍCIA VIEIRA DA SILVA – COORDENADORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
9. BRUNO SOUZA DAMACENO – PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
19. RAYLA SILVA DA CÂMARA - COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL
20. DEYSIANE PEREIRA ALVES- APOIADORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Art.2º – A presente comissão terá validade de 90 dias, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cristópolis/BA, 10 de fevereiro de 2025.

ERIVALDO CONEGUNDES DA CÂMARA
Prefeito do Município de Cristópolis